



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 234/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.417.559,11 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, onze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	231.712,00
TOTAL DA UG	231.712,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.910,71

2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.000.000,00
2.08.243.0039.4375 - CURSOS LIVRES	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.879,55
2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	395,00
2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	82.661,85
TOTAL DA UG	1.124.847,11

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	56.000,00
TOTAL DA UG	61.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.056.000,00
TOTAL DA UG	1.056.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	361.559,11
TOTAL DA UG	361.559,11

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1184/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 006/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1353/2012, publicada em 18/06/2012;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **JONATHAN BORGES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0011065-94.2017.8.19.0000, determinando que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia;

RESOLVE convocar e nomear JONATHAN BORGES DOS SANTOS no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrn.rj.gov.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1185/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1382/2012, publicada em 03 de junho de 2012.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança ajuizado por **DIOGO DE SOUZA VARGAS**;

CONSIDERANDO a ordem concedida pela 5ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0049652-93.2014.8.19.0000, para que o impetrante seja nomeado e empossado no cargo de Cirurgião Dentista/Clinico Geral, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear DIOGO DE SOUZA VARGAS no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA/CLINICO GERAL**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado(a) apto(a), poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da **ÚLTIMA DECLARAÇÃO** de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1186/2019

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 006/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1353/2012, publicada em 18/06/2012;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **THÁRICA ALANA VIEIRA BASTOS**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação nº 0051759-34.2015.8.19.0014, determinando que autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia;

RESOLVE convocar e nomear THÁRICA ALANA VIEIRA BASTOS no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrans.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1189/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 0131/2018 que nomeou, **Francyne Wigand Auatt**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Emídio Teixeira de Oliveira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1190/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 611/2018 que designou **Antenora Maria Laurindo Mata Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da C.E. Emídio Teixeira de Oliveira, Classificação "A", **FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1191/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Antenora Maria Laurindo Mata Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Emídio Teixeira de Oliveira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1192/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Diego Pani Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Professora Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 245/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.621**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Ofício de nº 030/2019 oriundo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por fato ocorrido entre os dias 26/02/2019 e 27/02/2019 no Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, "São deveres do funcionário: inciso X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 246/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.921**, por ter faltado ao serviço extraordinário no POG - GPS das 07h às 14h, no dia 12/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 247/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.571**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor T.R.E., no dia 21/04/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 248/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.977**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Apoio ao IMTT das 06h às 20h, no dia 29/04/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 249/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.611**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Apoio ao IMTT das 06h às 14h, no dia 25/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 250/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.773**, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no setor Centro Administrativo José Alves de Azevedo, no dia 09/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 251/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.539**, por ter faltado ao serviço extraordinário no POG - GPS das 07h às 14h, no dia 24/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 252/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.539**, por ter faltado ao serviço extraordinário no setor Jardim São Benedito das 07h às 19h, no dia 27/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 258/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 11/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 253/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.115**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa de Passagem, no dia 07/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 259/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 15/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 254/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.058**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Secretaria de Obras e Urbanismo, no dia 28/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 260/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.060**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Secretaria de Finanças, no dia 29/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 255/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.945**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Conselho de Educação, no dia 12/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 261/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço à disposição da Supervisão de Trânsito, no dia 03/05/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 256/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.945**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Conselho de Educação, no dia 18/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 262/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.622**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa de Passagem, no dia 12/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 257/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 07/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 263/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.137**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 09/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 490/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora JAMILE CRISTINE DOS SANTOS, matrícula nº. 33090, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 491/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CAROLINE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº. 33720, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 102/2019 PROCESSO Nº. 2018.115.000171-4-PR PREGÃO SRP Nº 033/2018 CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ nº: 16.791.903/0001-78 OBJETO: aquisição de peças automotiva e acessória automotivos nova para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2018.

Lotes: 06, 09 e 96 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000257-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,36 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal. PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 103/2019 PROCESSO Nº. 2018.115.000171-4-PR PREGÃO SRP Nº 033/2018 CONTRATADA: BERNAÇA E ALVES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ nº: 03.088.418/0001-90 OBJETO: aquisição de peças automotivas e acessórios automotivos novos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2018.

Lotes: 03, 40, 90, 154, 155, 157 e 177 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000256-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.995,92 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal. PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública.

PROCESSO Nº 3417/2019 (2019.115.003447-7-PA)

EDITAL Nº 016/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de Edgard Manhães de Andrade Júnior, brasileiro, casado, nascido em 25/04/1977, filho de Edgard Manhães de Andrade e Dulcinéia Rangel de Andrade, portador da C.I. nº 096897236, IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 7419982708, servidor público, matrícula nº 13.753, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Mariano, nº 108, apt. 602, Parque Tamandaré, Cep nº 28.035-055, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3417/2019, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e pela secretária executiva ad hoc, Senhora Fernanda Helena de Souza, para tratar da seguinte pauta: Substituição dos Representantes de alunos Secundaristas; Substituição de representante do SIPROSEP; Programação de visitas aos veículos que atendem o PNATE e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Olávia Dias (Suplente) e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença dos conselheiros, porém ressaltando a falta de quórum para a realização desta assembleia conforme estabelece regimento interno deste Conselho. Ficou acordado entre os presentes a convocação de assembleia extraordinária visto que segundo o regimento interno, Artigo 5º, parágrafo segundo, quando não for obtida a composição de quórum, será convocada uma nova assembleia e ficará dispensada a verificação de quórum. Sem mais para o momento, encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos, eu, Fernanda Helena de Souza, assessora administrativa, secretária executiva ad hoc deste Conselho, lavro e dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata.

Handwritten signatures of Helmar Amorim de Souza Oliveira, Olávia Dias, Dalicéa Schueller dos Santos, Marcos Messias da Silva Santos, and Fernanda Helena de Souza.

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os alunos secundaristas, preferencialmente indicados pelas entidades representantes de estudantes secundaristas, para eleição de Representante no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a realizar-se em Assembleia EXTRAOrdinária no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, Campos dos Goytacazes.

Os interessados para atuarem como representantes do segmento poderão se inscrever no período que antecede à eleição ou no dia da reunião em que acontecerá a eleição do segmento, os mesmos deverão levar os seguintes documentos: Escritura Pública de Emancipação, Ofício de Encaminhamento de Representante da Entidade, Comprovante de Residência, CPF e RG.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB



**CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB****ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Extraordinária no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, SEM VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, de acordo com o §2º, Art. 5º do Regimento Interno: “Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.”

ORDEM DO DIA:

- 1- SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS SECUNDARISTAS;
- 2- SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SIPROSEP;
- 3- PROGRAMAÇÃO DE VISITAS AOS VEÍCULOS QUE ATENDEM O PNATE;
- 4- ASSUNTOS GERAIS.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000165-1-PR

Pregão nº 030/2018

Contrato nº 0169/2019

Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 602.260,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000165-1-PR

Pregão nº 030/2018

Contrato nº 0170/2019

Empresa Contratada: **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA. – ME.**

CNPJ: 28.955.193/0001-53

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 249.973,35 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000089-4-PR

Pregão nº 008/2019

Contrato nº 0178/2019

Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental “Dr. Arnaldo Rosa Vianna”, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 18/07/2019

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2017.045.000373-1-PR

Pregão nº 030-A/2017

Contrato nº 0179/2019

Empresa Contratada: **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tipo bottons de gastrostomia, kit de gastrostomia e tubos para gastrostomia, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 18/07/2019

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2018.045.000129-1-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 006L/2018

LOCADOR: **LEANDRO SOUZA BARROSO**

CPF: 028.907.417-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Primeiro de Maio, nº 39 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento da unidade – CEREST.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Data da assinatura: 10/07/2019

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000165-1-PR

Pregão nº 030/2018

Contrato nº 0171/2019

Empresa Contratada: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA.**

CNPJ: 08.117.794/0001-80

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 52.630,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000165-1-PR

Pregão nº 030/2018

Contrato nº 0172/2019

Empresa Contratada: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 06.936.418/0001-91

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 204.907,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos e sete reais).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000165-1-PR

Pregão nº 030/2018

Contrato nº 0173/2019

Empresa Contratada: **KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.**

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000165-1-PR
Pregão nº 030/2018
Contrato nº 0174/2019
Empresa Contratada: **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.**
CNPJ: 05.897.431/0001-16
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.
Valor: R\$ 57.525,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000165-1-PR
Pregão nº 030/2018
Contrato nº 0175/2019
Empresa Contratada: **R.A.M. MARQUES LTDA.**
CNPJ: 03.749.855/0001-08
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.
Valor: R\$ 44.150,00 (Quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 05/07/2019

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019

Doador: Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes
Donatário: Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes
Objeto: A doação, em caráter definitivo, de 65 computadores desktop básico, 47 impressoras laser comum, 06 impressoras laser multifuncional, bens móveis de propriedade do doador, adquiridos por Emenda Parlamentar do Governo Federal, descrito abaixo, para atender à UPH Travessão, UPH São José e UPH Farol de São Thomé do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, sem qualquer encargo.
Proposta Nº 11384.874000/1177-20
Valor: R\$334.490,00(trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

ITEM	FORNECEDOR/NF	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE PATRIMÔNIO	VALOR	LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO
1	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31854	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
2	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31855	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
3	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31856	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
4	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31857	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
5	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31858	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
6	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31859	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
7	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31860	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
8	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31861	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
9	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31862	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
10	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31863	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
11	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31864	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
12	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31865	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
13	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31866	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
14	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31867	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
15	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31868	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
16	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31869	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
17	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31870	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
18	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31871	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
19	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31872	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
20	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31873	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
21	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31874	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
22	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31875	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
23	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31876	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
24	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31877	R\$ 3.310,00	UPH TRAVESSÃO
25	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31878	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
26	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31879	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
27	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31880	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
28	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS - 31881	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ

29	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31882	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
30	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31883	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
31	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31884	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
32	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31885	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
33	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31886	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
34	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31887	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
35	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31888	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
36	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31889	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
37	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31890	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
38	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31891	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
39	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31892	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
40	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31893	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
41	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31894	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
42	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31895	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
43	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31896	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
44	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31897	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
45	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31898	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
46	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31899	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
47	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31900	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
48	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31901	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
49	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31902	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
50	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31903	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
51	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31904	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
52	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31905	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
53	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31906	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
54	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31907	R\$ 3.310,00	UPH SÃO JOSÉ
55	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31908	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
56	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31909	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
57	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31910	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
58	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31911	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
59	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31912	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
60	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31913	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
61	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31914	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
62	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31915	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
63	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31916	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
64	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31917	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
65	Esperança Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. /NF nº 51	Computador desktop básico c/ monitor, teclado e mouse	SUS – 31918	R\$ 3.310,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
66	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31919	R\$ 2.500,00	UPH TRAVESSÃO
67	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31920	R\$ 2.500,00	UPH SÃO JOSÉ
68	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31921	R\$ 2.500,00	UPH SÃO JOSÉ
69	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31922	R\$ 2.500,00	UPH SÃO JOSÉ
70	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31923	R\$ 2.500,00	UPH SÃO JOSÉ
71	A&I Comércio Ltda. /NF nº 1653	Impressora laser multifuncional	SUS – 31924	R\$ 2.500,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
72	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS – 31947	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
73	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS – 31948	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ

74	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31949	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
75	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31950	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
76	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31951	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
77	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31952	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
78	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31953	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
79	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31954	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
80	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31955	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
81	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31956	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
82	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31957	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
83	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31958	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
84	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31959	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
85	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31960	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
86	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31961	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
87	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31962	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
88	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31963	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
89	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31964	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
90	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31965	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
91	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31966	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
92	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31967	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
93	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31968	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
94	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31969	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
95	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31970	R\$ 2.220,00	UPH SÃO JOSÉ
96	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31971	R\$ 2.220,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
97	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31972	R\$ 2.220,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
98	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31973	R\$ 2.220,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
99	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31974	R\$ 2.220,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
100	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31975	R\$ 2.220,00	UPH FAROL DE SÃO THOMÉ
101	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31976	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
102	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31977	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
103	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31978	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
104	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31979	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
105	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31980	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
106	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31981	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
107	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31982	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
108	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31983	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
109	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31984	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
110	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31985	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
111	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31986	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
112	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31987	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
113	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31988	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
114	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31989	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
115	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31990	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
116	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31991	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
117	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31992	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO
118	C.A.M. Castilho ME / NF nº 255	Impressora laser monocromática	SUS - 31993	R\$ 2.220,00	UPH TRAVESSÃO

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2019.

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2019

Doador: Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

Donatário: Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

Objeto: A doação, em caráter definitivo, de 02 Autoclaves Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros), bens móveis de propriedade do doador, adquiridos por Emenda Parlamentar do Governo Federal, descrito abaixo, para atender à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, sem qualquer encargo:

Proposta Nº 11384.874000/1160-01

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

ITEM	FORNECEDOR/NF	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE PATRIMÔNIO	VALOR	LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO
1	Sercom Ind. e Com. de Apar. Med. Hospit Ltda./NF nº 63316	Autoclaves Hospitalar Horizontal	SUS - 32179	R\$ 150.000,00	Hospital Ferreira Machado
2	Sercom Ind. e Com. de Apar. Med. Hospit Ltda./NF nº 63316	Autoclaves Hospitalar Horizontal	SUS - 32180	R\$ 150.000,00	Hospital Ferreira Machado

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2019.

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº. 2019.021.000078-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 143.002/2019/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas e totem de identidade visual para equipar e viabilizar o funcionamento da Estação Cidadania Cultura (Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/08/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação e Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do SUAS 2019;
 - 2 - Apresentação da Justificativa das ressalvas da prestação de contas do Cofinanciamento estadual 2018;
 - 3 - Deliberações sobre Emendas Parlamentares
 - 4 - Apresentação e aprovação dos pareceres da Comissão de Fiscalização relativos aos Acolhimentos Institucionais;
 - 5 - Informativo referente a XIII Conferência de Assistência Social.
- Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX; artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 5.419/1993, Lei Municipal 5569/1993 e artigo 6º, parágrafo único e artigo 7º da Lei Municipal 8290/2019, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0528/2019**, em face de **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S/A**, inscrita no CNPJ 33.050.071/0011-20. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 062/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, médico, portador da matrícula funcional nº 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 098/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Beatriz de Almeida Siqueira Ribeiro, portadora da matrícula funcional nº 26.781 e Lino Emanuel Pereira Neves, portador da matrícula funcional nº 39009, como fiscais do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Hospital Ferreira Machado, unidade hospitalar da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3º. Com efeitos a contar a partir de 01 de Junho de 2019.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Replicado por incorreção

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0166/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2018. PROCESSO: 2019.099.000041-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de odontologia da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, sendo a Secretaria Municipal de Saúde o órgão gerenciador do processo a através do processo: nº: 2018.045.000093-2-PR e a Fundação Municipal de Saúde órgão participante, conforme consta em edital.

CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 449.916,97 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03(três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000011-1-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 40.982,40 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º **2019.044.000056-2-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001L/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E SITUADO NA RUA RODRIGUES PEIXOTO, Nº 59, PARQUE MARIA DE QUEIROZ – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: ÉRIKA AZEVEDO MANHÃES.

CPF: 030.578.247-90

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Presidenta
Matrícula: 39.060

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º **2019.044.000053-0-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 002L/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E SITUADO NA RUA DR. LUIZ SÖBRAL, Nº 56, PARQUE TAMANDARÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O PROGRAMA QUALIFICA.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: ADALTO PEREIRA.

CPF: 047.110.847-20

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 58.740,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Presidenta
Matrícula: 39.060

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º **2019.044.000057-P-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 003L/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E SITUADO NA AV. CARLOS ALBERTO CHEBABA, Nº 634 – ALTOS - GUARUS – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DE GUARUS I.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: AFONSO ALVES DE AZEVEDO.

CPF: 818.828.747-49

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Presidenta
Matrícula: 39.060

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2019.044.000055-5-PR

PROCESSO N.º 2019.044.000052-3-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 004L/2019

CONTRATO Nº 005L/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E SITUADO NA RUA FLODOARDO MARTINS SILVA, Nº 26 – RESIDENCIAL SANTO ANTONIO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CATIVAR

OBJETO: LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E SITUADO NA AV. SALO BRAND, Nº 109 - GUARUS – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: SÉRGIO DE AZEVEDO VAZ.

LOCADOR: PAULO ROBERTO PEREIRA PAES.

CPF: 656.033.207-10

CPF: 189.573.827-04

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.506,36 (SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Presidenta
Matrícula: 39.060

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Presidenta
Matrícula: 39.060

Codemca

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2019 AS 14:16 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 12/08/2019
PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	4.953.723,01D	21.399.129,41	21.942.901,83	4.499.950,59D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	3.254.797,16D	21.155.430,13	21.922.328,58	2.487.898,71D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.686.921,11D	21.140.916,33	21.897.958,32	1.929.879,12D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.686.921,11D	21.140.916,33	21.897.958,32	1.929.879,12D
11110100	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.686.921,11D	21.140.916,33	21.897.958,32	1.929.879,12D
11111000	02 F = CAIXA	285,72D			285,72D
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	33.950,65D	13.542.900,65	13.541.538,86	35.312,44D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		6.694.149,27	6.694.149,27	
111114204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.369,96D	5.349.608,87	5.351.049,78	15.929,05D
111114237	01 F = BRABESCO	16.575,94D			16.575,94D
111114241	01 F = BANCO ITAU	4,75D			4,75D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	2.652.684,74D	1.499.339,81	1.496.339,81	2.807,45D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	607.842,26D	7.598.015,68	8.356.419,46	1.894.280,96D
111119204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.129.928,81D	1.379.973,74	1.958.288,18	29.527,82D
111119241	01 F = BANCO ITAU	914.913,67D	1.669.430,95	1.379.724,84	1.204.619,78D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	547.139,05D		24.370,26	522.768,79D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	11.987,50D			11.987,50D
11310200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	11.987,50D			11.987,50D
113110201	02 F = SUPRIMENTO DE FUNDOS	11.987,50D			11.987,50D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	528.267,69D		24.370,26	503.897,43D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	528.267,69D		24.370,26	503.897,43D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D
113812901	02 F = OUTROS CREDITO A RECEBER - E	6.883,86D			6.883,86D
11500000	ESTOQUES	20.737,00D	14.513,80		35.250,80D
11500000	ALMOXARIFADO	20.737,00D	14.513,80		35.250,80D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	20.737,00D	14.513,80		35.250,80D
115610100	07 F = MATERIAIS DE CONSUMO	1.698.925,85D	243.699,28	20.573,25	1.922.051,88D
12000000	IMOBILIZADO	1.018.269,16D	243.699,28	20.573,25	1.261.617,00D
12310000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D	18.617,00		1.036.886,16D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	49,40D			49,40D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	153.610,00D			153.610,00D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	144.380,03D			144.380,03D
123113300	P EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	73.421,20D			73.421,20D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	172.963,07D			172.963,07D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	50.800,00D			50.800,00D
123113900	P EQUIPOS HIDRAULICOS E ELERIC	332.484,41D	18.617,00		351.101,41D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	90.561,05D			90.561,05D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	2.640.607,75D	225.082,28	20.573,25	2.845.116,78D
12320000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D	225.082,28	20.573,25	2.845.116,78D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO				

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vieira
Contador CRC MG 0387471/R-1
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2019 AS 14:16 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 12/08/2019
PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210100	F EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	F TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	F OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D	225.082,28	20.573,25	668.877,97D
123219900	F IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
12380000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.959.951,06C			1.959.951,06C
12381000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	233.645,67C			233.645,67C
123810200	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA -	1.726.305,39C	5.523.237,95	4.736.148,67	1.726.305,39C
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.393.723,01C	5.523.236,95	4.736.147,67	4.166.812,93C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.024.999,95C	57.407,13	60.179,28	2.237.910,67C
21100000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREV	411.530,66C	20.065,01	22.837,16	414.302,81C
21110000	PESSOAL A PAGAR	20.065,01C	20.065,01	22.837,16	2.772,15C
21111000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	20.065,01C	20.065,01	22.837,16	2.772,15C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	37.342,12	37.342,12	37.342,12	411.530,66C
211110101	02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	411.530,66C	37.342,12	37.342,12	111.530,66C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	411.445,24C	37.342,12	37.342,12	411.445,24C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX	411.445,24C	37.342,12	37.342,12	411.445,24C
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA	35.542,24	35.542,24	35.542,24	
211430103	02 F = FGTS	1.799,88	1.799,88	1.799,88	
211430112	02 F = CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBI	411.445,24C			411.445,24C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	85,42C			85,42C
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	85,42C			85,42C
213000000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	1.342.565,60C	5.090.204,56	4.579.076,14	831.437,18C
213100000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	1.342.565,60C	5.090.204,56	4.579.076,14	831.437,18C
213110000	FORNEDORES NACIONAIS A PAGAR	1.342.565,60C	5.090.204,56	4.579.076,14	831.437,18C
213110100	FORNEDORES NACIONAIS DO EXER	4.467.231,60	4.467.231,60	4.579.076,14	111.844,54C
213110101	02 F = FORNEDORES - CREDORES	622.972,96	622.972,96	622.972,96	719.592,64C
213110200	FORNEDORES NACIONAIS DE EXER	1.342.565,60C	622.972,96	12.575,99	719.592,64C
213110201	02 F = FORNEDORES E CREDORES EXER	990.776,15C	343.183,13	64.207,08	311.802,10C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	17.696,79	17.696,79	11.689,93C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	17.696,79	17.696,79	11.689,93C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	17.696,79	17.696,79	11.689,93C
214130102	02 F = IRRF A RECOLHER S/SERVICO (C	11.689,93C	5.120,81	5.120,81	11.689,93C
214130199	02 F = OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FE	12.575,99	12.575,99	12.575,99	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	579.086,22C	325.484,34	46.510,29	300.112,17C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	579.086,22C	325.484,34	46.510,29	300.112,17C
214310100	02 F = I.S.S.-R. RECOLHER A CURTO PRA	579.086,22C	325.484,34	46.510,29	300.112,17C
218000000	DEBITOS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	680.127,54C	32.444,13	32.685,17	680.368,58C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	680.127,54C	30.354,13	30.595,17	680.368,58C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	8.806,33	8.806,33	8.806,33	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.556,33	2.556,33	2.556,33	
218810301	02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE	2.556,33	2.556,33	2.556,33	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.250,00	6.250,00	6.250,00	

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vieira
Contador CRC MG 0387471/R-1
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 12/08/2019 AS 14:16 *

EXERCICIO: 2019 OPCA0 : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2019 PAG. : 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218810410	02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR		6.250,00	6.250,00	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	680.127,54C	21.547,80	21.788,84	680.368,58C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	680.127,54C	21.547,80	21.788,84	680.368,58C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	674.363,19C	19.972,32	19.972,32	674.363,19C
218830102	02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	5.764,35C	1.575,48	1.816,52	6.005,39C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		2.090,00	2.090,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.928.723,06C	1,00	1,00	1.928.723,06C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	950.000,00C			950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	950.000,00C			950.000,00C
231210100	P CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	978.723,06C	1,00	1,00	978.723,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	978.723,06C	1,00	1,00	978.723,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.383.417,42D	1,00	1,00	3.383.417,42D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	3.383.417,42D			3.383.417,42D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		1,00	1,00	
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		1,00	1,00	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.801.264,07C			4.801.264,07C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.801.264,07C			4.801.264,07C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	439.123,59D			439.123,59D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	439.123,59D			439.123,59D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		10.263.866,37	501.860,72	9.762.005,65D
310000000	PERSONAL E ENCARGOS		44.177,20	1.615,59	42.561,61D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		22.707,92	1.615,59	21.092,33D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		22.707,92	1.615,59	21.092,33D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		22.707,92	1.615,59	21.092,33D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		22.707,92	1.615,59	21.092,33D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		21.469,28		21.469,28D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		19.669,40		19.669,40D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		19.669,40		19.669,40D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		19.669,40		19.669,40D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		19.669,40		19.669,40D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		1.799,88		1.799,88D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO		1.799,88		1.799,88D
312310100	FGTS		1.799,88		1.799,88D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		4.230.001,49	410.340,62	3.819.660,87D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		90.290,83		90.290,83D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		90.290,83		90.290,83D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		90.290,83		90.290,83D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		90.290,83		90.290,83D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		90.290,83		90.290,83D
332000000	SERVICOS		4.139.710,66	410.340,62	3.729.370,04D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-7-RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 12/08/2019 AS 14:16 *

EXERCICIO: 2019 OPCA0 : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2019 PAG. : 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332100000	DIARIAS		2.090,00		2.090,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.090,00		2.090,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.090,00		2.090,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		2.090,00		2.090,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.090.918,07	390.783,63	2.700.134,44D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		3.090.918,07	390.783,63	2.700.134,44D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.090.918,07	390.783,63	2.700.134,44D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC		3.090.918,07	390.783,63	2.700.134,44D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.046.702,59	19.556,99	1.027.145,60D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.046.702,59	19.556,99	1.027.145,60D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.046.702,59	19.556,99	1.027.145,60D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		59.730,00		59.730,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		81.430,00		81.430,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		5.288,00		5.288,00D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONF		46.052,50	18.421,00	27.631,50D
332310123	FESTIVIDADES E Homenagens		282.150,00		282.150,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		569,33	84,26	485,07D
332310137	JUROS/MULTA		2.951,89	514,38	2.437,51D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		10.000,00		10.000,00D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.014,56		1.014,56D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		79.464,07		79.464,07D
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAME		1.227,44		1.227,44D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		656,21		656,21D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		6.500,00		6.500,00D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO		353.758,31		353.758,31D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		59.000,00		59.000,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		56.910,28	537,35	56.372,93D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		5.989.687,68	89.904,51	5.899.783,17D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		5.989.687,68	89.904,51	5.899.783,17D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		1.809.832,58		1.809.832,58D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		1.809.832,58		1.809.832,58D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		1.809.832,58		1.809.832,58D
351120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL		1.809.832,58		1.809.832,58D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		4.179.855,10	89.904,51	4.089.950,59D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		4.179.855,10	89.904,51	4.089.950,59D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		4.179.855,10	89.904,51	4.089.950,59D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		4.179.855,10	89.904,51	4.089.950,59D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		543.462,33	10.548.784,84	10.005.322,51C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE		71.088,37	2.991.982,26	2.920.893,89C
412000000	TAXAS		71.088,37	2.991.982,26	2.920.893,89C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	2.540.561,01	2.483.366,28C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	2.540.561,01	2.483.366,28C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	2.540.561,01	2.483.366,28C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	2.540.561,01	2.483.366,28C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		13.893,64	451.421,25	437.527,61C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-7-RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 12/08/2019 AS 14:16 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JULHO

DATA : 12/08/2019

PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		13.893,64	451.421,25	437.527,61C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		13.893,64	451.421,25	437.527,61C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		13.893,64	451.421,25	437.527,61C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR.		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR.		365.642,61	2.786.621,81	2.420.979,20C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			63.673,41	63.673,41C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			63.673,41	63.673,41C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			63.673,41	63.673,41C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			63.673,41	63.673,41C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			63.673,41	63.673,41C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		106.731,35	4.706.507,36	4.599.776,01C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		106.731,35	4.706.507,36	4.599.776,01C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		954,00	26.231,52	25.277,52C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		954,00	26.231,52	25.277,52C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		954,00	26.231,52	25.277,52C
451120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL		954,00	26.231,52	25.277,52C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		105.777,35	4.680.275,84	4.574.498,49C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		105.777,35	4.680.275,84	4.574.498,49C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -		105.777,35	4.680.275,84	4.574.498,49C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		105.777,35	4.680.275,84	4.574.498,49C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	1.342.651,02D	33.860.270,21	4.080.180,00	31.122.741,23D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		33.860.270,21	4.080.180,00	29.780.090,21D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		11.410.875,16		11.410.875,16D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		11.410.875,16		11.410.875,16D
521110000	12 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		11.410.875,16		11.410.875,16D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		22.449.395,05	4.080.180,00	18.369.215,05D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		16.042.625,16	4.005.000,00	12.037.625,16D
522110000	DOTACAO INICIAL		12.407.625,16		12.407.625,16D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		12.407.625,16		12.407.625,16D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		3.635.000,00		3.635.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		3.635.000,00		3.635.000,00D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.635.000,00		3.635.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE			4.005.000,00	4.005.000,00C
522190400	14 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			4.005.000,00	4.005.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		6.406.769,89		6.331.589,89D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.406.769,89		6.331.589,89D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		6.406.769,89		6.331.589,89D
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		5.206.769,89		5.206.769,89D
522920102	18 = REFORÇO DE EMPENHO		1.200.000,00		1.200.000,00D
522920109	18 * = ANULACAO DE EMPENHO			75.180,00	75.180,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.342.651,02D			1.342.651,02D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RI
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 12/08/2019 AS 14:16 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JULHO

DATA : 12/08/2019

PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.342.651,02D			1.342.651,02D
532200000	18 = RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS		188.317,20D		188.317,20D
532700000	18 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	1.154.333,82D			1.154.333,82D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	1.342.651,02C	37.689.229,61	67.469.319,82	31.122.741,23C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		37.066.256,65	66.846.346,86	29.780.090,21C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		6.279.008,46	17.689.883,62	11.410.875,16C
621100000	12 = RECEITA A REALIZAR		5.842.277,48	11.847.606,14	6.005.328,66C
621200000	12 = RECEITA REALIZADA		436.730,98	5.842.277,48	5.405.546,50C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		30.787.248,19	49.156.463,24	18.369.215,05C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		21.543.994,04	31.781.619,20	10.237.625,16C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		12.300.739,89	16.117.805,16	3.817.065,27C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		12.300.739,89	16.117.805,16	3.817.065,27C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			88.970,00	88.970,00C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO			88.970,00	88.970,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		9.243.254,15	15.574.844,04	6.331.589,89C
622130100	22 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.607.571,77	6.839.299,35	2.231.727,58C
622130300	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.526.728,73	4.641.345,42	114.616,69C
622130400	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		108.953,65	4.094.199,27	3.985.245,62C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			1.800.000,00	1.800.000,00C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR			1.800.000,00	1.800.000,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			1.800.000,00	1.800.000,00C
622220101	14 N = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ			1.800.000,00	1.800.000,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		9.243.254,15	15.574.844,04	6.331.589,89C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		9.243.254,15	15.574.844,04	6.331.589,89C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		9.243.254,15	15.574.844,04	6.331.589,89C
622920101	18 = EMPENHOS A LIQUIDAR		4.607.571,77	6.839.299,35	2.231.727,58C
622920103	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.526.728,73	4.641.345,42	114.616,69C
622920104	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		108.953,65	4.094.199,27	3.985.245,62C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.342.651,02C	622.972,96		1.342.651,02C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.342.651,02C	622.972,96		1.342.651,02C
632100000	18 = RP PROCESSADOS A PAGAR	1.342.651,02C	622.972,96		1.342.651,02C
632200000	18 = RP PROCESSADOS PAGOS			622.972,96	622.972,96C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	3.234.060,16D	54.051.161,32	8.569.675,83	48.715.545,65D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.222.072,66D	54.051.161,32	8.569.675,83	48.703.558,15D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	3.222.072,66D	10.555.035,84	558.575,83	13.218.532,67D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,66D	10.555.035,84	558.575,83	13.218.532,67D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	3.222.072,66D	10.548.785,84	555.450,83	13.215.407,67D
721130000	10 = RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS		6.250,00	3.125,00	3.125,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		43.496.125,48	8.011.100,00	35.485.025,48D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		43.496.125,48	8.011.100,00	35.485.025,48D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		27.453.500,32	4.006.100,00	23.447.400,32D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		27.453.500,32	1.100,00	27.452.400,32D
722110900	15 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			4.005.000,00	4.005.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		16.042.625,16		12.037.625,16D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		16.042.625,16		12.037.625,16D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RI
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2019 AS 14:16 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 12/08/2019 PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
790000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50D			11.987,50D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	11.987,50D			11.987,50D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	11.987,50D			11.987,50D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50D			11.987,50D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	11.987,50D			11.987,50D
800000000	CONTROLES CREDORES	3.234.060,16C	95.364.885,79	140.846.371,28	48.715.545,65C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	3.222.072,66C	95.364.885,79	140.846.371,28	48.703.558,15C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	3.222.072,66C	23.291.421,47	33.287.881,48	13.218.532,67C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,66C	23.291.421,47	33.287.881,48	13.218.532,67C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	608.517,95C	12.951.908,40	10.713.870,35	1.629.520,10D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		4.607.571,77	6.839.299,35	2.231.727,58C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	2.613.554,71C	5.523.236,95	4.736.147,67	1.826.465,43C
821130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.342.651,02C	5.149.701,69	4.641.345,42	834.294,75C
821130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.270.903,69C	367.285,26	88.552,25	992.170,68C
821130300 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P		6.250,00	6.250,00	
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		208.704,35	10.998.564,11	10.789.859,76C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		72.073.464,32	107.558.489,80	35.485.025,48C
822100000	COTA DE DESPESA		72.073.464,32	107.558.489,80	35.485.025,48C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		17.341.941,12	40.789.341,44	23.447.400,32C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.895.070,00	27.453.500,32	21.558.430,32C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		6.406.769,89	75.180,00	6.331.589,89D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		4.607.571,77	6.839.299,35	2.231.727,58C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		432.529,46	4.532.391,77	4.099.862,31C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			88.970,00	88.970,00C
822111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.800.000,00	1.800.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		54.731.523,20	66.769.148,36	12.037.625,16C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		19.714.625,16	19.714.625,16	
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		12.294.976,68	15.908.884,57	3.613.907,89C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		6.943.774,99	6.951.099,01	7.324,02C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		6.534.892,22	6.730.725,58	195.833,36C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.607.571,77	6.839.299,35	2.231.727,58C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		4.526.728,73	4.641.345,42	114.616,69C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		108.953,65	4.094.199,27	3.985.245,62C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			88.970,00	88.970,00C
822121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			1.800.000,00	1.800.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50C			11.987,50C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	11.987,50C			11.987,50C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	11.987,50C			11.987,50C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50C			11.987,50C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	11.987,50C			11.987,50C

RESUMO :
ATIVO = 4.409.950,59D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 4.166.633,73C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 9.762.005,65D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RU
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2019 AS 14:16 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 12/08/2019 PAG.: 8

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	10.005.322,51C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	31.122.741,23D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	31.122.741,23C			
CONTROLES DEVEDORES	=	48.715.545,65D			
CONTROLES CREDORES	=	48.715.545,65C			

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RU
CPF: 079.580.216-15

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP 016/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2019, processo nº 2019.099.000062-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, com registro nos itens 01, 02 e 03;
- ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01, com registro no item 04.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/19

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 028 e 029/19, relacionadas ao Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pão Francês	37.000	Unid	Da Casa	R\$ 0,45	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
Item 2 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pão fatiado integral	3.700	Pacote	Bom do Rio	R\$ 3,93	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
Item 3 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pão fatiado	9.700	Pacote	Florindo	R\$ 3,25	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
Item 4 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pão de cachorro quente	22.000	Unid	Skina do Pão	R\$ 0,40	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(CNPJ nº 05.325.092/0001-01)

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluaf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0010/2019

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, realizará no dia **20/08/2019 (terça-feira), às 15 horas e 30 minutos**, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório Final do Orçamento Participativo Municipal, conforme solicitação contida no Ofício nº 2482/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA nº 0354/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear José de Arimatéa e Silva Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0355/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fátima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-2, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br